

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009-2023-PE-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230304

Aos vinte e nove dias, do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, o Município de IPIXUNA DO PARÁ, com sede na TRAVESSA CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO, CEP: 68.637-000, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009-2023-PE-SRP**, RESOLVE registrar os preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO DE CONSUMO, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS TÉCNICOS DE CONSUMO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA E DEMAIS COORDENAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, estabelecida à EST CURUÇAMBA, Nº 50, CURUÇAMBA, Ananindeua PA, (91) 3282-0206, representada neste ato pelo Sr(a). SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, C.P.F. nº 001.069.532-06, R.G. nº 8362637 PCDI PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - Marca.: GE OLAB solução oral 20mg/ml	FRASCO	5,800.00	9,450	54.810,00
00009	AMPICILINA 1G - INJETAVEL - Marca.: BLAU	AMPOLA	2,000.00	2,880	5.760,00
00010	AMPILICINA 50MG/ML - SUSPENÇÃO ORAL - Marca.: PRAT I DONADUZZI	FRASCO	800.00	7,630	6.104,00
00013	CEFALOTINA 1G - INJETAVEL - Marca.: BLAU	AMPOLA	3,000.00	3,590	10.770,00
00021	CETAMINA, CLORIDRATO DE 50mg/ml - INJETÁVEL (PSICO TRÓPICO) - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	1,000.00	17,050	17.050,00
00025	DEXAMETASONA 2MG - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: HYP OFARMA	AMPOLA	5,000.00	1,240	6.200,00
00028	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DE 20MG SOLUÇÃO INJETAVE L - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	31,000.00	0,950	29.450,00
00038	IMUNOGLOBULINA ANTI RHO (D)- INJETAVEL - Marca.: C LS BEHRING	AMPOLA	150.00	264,440	39.666,00
00044	METRONIDAZOL 500MG - INJETAVEL - Marca.: HALEX IST AR	AMPOLA	5,000.00	5,200	26.000,00
00047	MISOPROSTOL 200 MCG - COMPRIMIDO VAGINAL - Marca.: HEBROM/IFAN	COMPRIMIDO	800.00	48,150	38.520,00
00064	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500MG/ML - S OLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	2,000.00	15,800	31.600,00
00065	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - M arca.: BLAU	AMPOLA	400.00	11,790	4.716,00
00066	TENOXICAN 20MG/ML - INJETAVEL - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	3,000.00	8,800	26.400,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00073	AMPICILINA 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - Marca.: PRAT I DONADUZZI	FRASCO	3,000.00	7,630	22.890,00
00084	ACICLOVIR 50MG/G 10G - CREME - Marca.: PRATI DONADUZZI	TUBO	1,000.00	2,690	2.690,00
00091	AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	5,000.00	0,690	3.450,00
00094	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO SUSPENSÃO ORAL 50MG + 12,5MG/ML - Marca.: PRATI DONADUZZI	FRASCO	2,000.00	21,410	42.820,00
00099	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	15,000.00	0,090	1.350,00
00107	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML - INJETÁVEL - Marca.: SAMTEC	AMPOLA	800.00	0,770	616,00
00116	CLORETO DE SÓDIO 0,9% -100ML - INJETÁVEL - Marca.: FARMACE	AMPOLA	18,000.00	4,880	87.840,00
00119	CLORETO DE SÓDIO 20%- AMPOLA 10ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: SAMTEC	AMPOLA	9,000.00	0,760	6.840,00
00126	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL - Marca.: E M S	COMPRIMIDO	2,000.00	0,380	760,00
00127	DIPIRONA 500MG/ML - SOL- INJETÁVEL - Marca.: SANTI SA	AMPOLA	40,000.00	1,640	65.600,00
00133	EPINEFRINA 1 MG/ML - INJETÁVEL - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	1,500.00	1,070	1.605,00
00147	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG - Marca.: ROCHE	COMPRIMIDO	1,500.00	2,960	4.440,00
00148	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG - COMPRIMIDO - Marca.: ROCHE	COMPRIMIDO	1,000.00	3,620	3.620,00
00157	METROCLOPRAMIDA CLORIDRATO DE 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: BELFAR	FRASCO	6,000.00	2,390	14.340,00
00158	METRONIDAZOL 10% - GEL VAGINAL + APLICADORES - Marca.: PRATI DONADUZZI	TUBO	8,000.00	6,100	48.800,00
00161	NIFEDIPINO 10MG - CAPSULA SUBLINGUAL - Marca.: INFARMA/NEOQUIMIC	CÁPSULA	1,000.00	0,160	160,00
00178	SORO RINGER + LACTATO 500ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	4,500.00	8,630	38.835,00
00194	DIAZEPAM 5MG - COMPRIMIDO - Marca.: SANTISA	COMPRIMIDO	30,000.00	0,070	2.100,00
00195	DIAZEPAM 10MG - COMPRIMIDO - Marca.: SANTISA	COMPRIMIDO	40,000.00	0,080	3.200,00
00212	ESCITALOPRAM 20MG/ML OXALATO DE GOTAS - Marca.: GEOLAB	FRASCO	100.00	31,190	3.119,00
00214	LAMOTRIGINA 25MG - COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	6,000.00	0,400	2.400,00
00225	TOPIRAMATO 100MG - COMPRIMIDO - Marca.: E M S	COMPRIMIDO	10,000.00	0,650	6.500,00
00227	TOPIRAMATO 50MG - COMPRIMIDO - Marca.: E M S	COMPRIMIDO	10,000.00	0,330	3.300,00
00244	PROVETA GRADUADA DE VIDRO C/ BASE EM POLIETILENO - CAPACIDADE P/ 10ML - Marca.: UNIGLAS	UNIDADE	4.00	39,780	159,12
00245	PROVETA GRADUADA DE VIDRO C/ BASE EM POLIETILENO - CAPACIDADE P/ 20ML - Marca.: UNIGLAS	UNIDADE	4.00	57,000	228,00
00258	FITA MÉTRICA ANTROPOMÉTRICA INELÁSTICA C/ CÁLCULO DE IMC DE 2 METROS - Marca.: INCOTERM	UNIDADE	40.00	32,300	1.292,00
	Fita métrica produzida em fibra de vidro maleável e inelástica (não estica), com 2 metros de comprimento para medições das circunferências do corpo, com medidas rápidas e precisas. Corpo produzido em plástico ABS composto por um disco de IMC, tendo como princípio um círculo independente e giratório, onde através das variáveis peso e altura, determina-se o Índice de Massa Corporal. Possui retração automática e trava ao utilizar a fita, voltando ao interior da base pressionando-se o botão central.				
00259	FITA MÉTRICA DE PAREDE INFANTIL P/MEDIR ALTURA - Marca.: FITMETRIA	UNIDADE	10.00	64,990	649,90
	Medidor De Altura Adesivo Fita Métrica, serve para quartos, Consultórios Médicos, e muito mais. Pode ser colocado na parede Tamanho Régua: 150 cm.				
00265	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO C/ ESTETOSCOPIO (FECHO EM NYLON E VELCRO) - Marca.: ACCUMED PREM	UNIDADE	220.00	68,460	15.061,20
00269	LENÇOL DE PAPEL RECICLADO P/ MACA DIMENSÕES 70X50 - Marca.: DESCARBOX	ROLO	1,370.00	9,650	13.220,50
00282	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - PCT C/ 12 UNIDADES - Marca.: POLARFIX	PACOTE	300.00	9,240	2.772,00
00289	ATADURA GESSADA 15CM - Marca.: POLARFIX	UNIDADE	200.00	3,210	642,00
00295	CAMPO OPERATORIO 35X40 PCT C/ 50 UNIDADES - Marca.: POLARFIX	PACOTE	150.00	59,230	8.884,50

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



: AMERICAN MEDICAL						
00314	DRENO DE SUÇÃO DE TORAX Nº20 - Marca.: MEDSHARP	UNIDADE	40.00	3,760	150,40	
00325	ESPARADRAPO MICROPORE 10CM X 4,5 M - Marca.: MAXIC OR	UNIDADE	3,000.00	6,030	18.090,00	
00327	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 0 S/ AGULHA CX C/ 24 UNID ADES - Marca.: BIOLINE	CAIXA	50.00	55,030	2.751,50	
00331	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 3 CX C/ 24 UNIDADE S - Marca.: SHALON	CAIXA	80.00	103,000	8.240,00	
00333	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.0 CX C/ 24 UNIDA DES - Marca.: SHALON	CAIXA	40.00	112,710	4.508,40	
00353	FRASCO COLETOR PARA DRENAGEM TORÁCICA - CAP. 1LITR O - Marca.: CPL	UNIDADE	10.00	23,110	231,10	
00357	GEL P/ ULTRASSOM - FRASCO DE 1KG - Marca.: FORTSAN Gel condutor incolor.	FRASCO	200.00	5,840	1.168,00	
00360	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA 2000ML - Marca.: CPL ACOMPANHA ETIQUETA COM DATA, HORA E VOLUME	UNIDADE	10.00	51,680	516,80	
00363	LAMINA DE BISTURI Nº 23 CX C/ 100 UNIDADES - Marca .: DESCARPACK	CAIXA	452.00	25,230	11.403,96	
00367	LUVA DE PROCEDIMENTO G - CAIXA C/100 UNIDADES - Ma rca.: MEDIX	CAIXA	3,000.00	12,790	38.370,00	
00388	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	300.00	2,850	855,00	
00389	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	1,000.00	2,750	2.750,00	
00390	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	1,100.00	2,750	3.025,00	
00391	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	900.00	2,620	2.358,00	
00392	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 14 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	60.00	3,620	217,20	
00393	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	60.00	3,620	217,20	
00437	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	500.00	2,870	1.435,00	
VALOR TOTAL R\$					803.517,78	

Empresa: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12, estabelecida à ROD DOM ELISEU, S/N, ALTO PARAISO, Bragança PA, (91) 3425-2450, representada neste ato pelo Sr(a). TIAGO AUGUSTO MEDEIROS SOARES, C.P.F. nº 776.076.942-34, R.G. nº 4769666 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
00024	DESLANOSIDEO 0,2MG - INJETAVEL - Marca.: UNIAO QUI MICA	AMPOLA	2,000.00	2,350	4.700,00	
00086	ACIDO FOLICO 5MG - COMPRIMIDO - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	140,000.00	0,060	8.400,00	
00121	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO - Marca.: E M S	COMPRIMIDO	50,000.00	0,380	19.000,00	
00145	IPRATROPIO BROMETO DE 0,25MG/ML SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO - Marca.: PRATI	FRASCO	800.00	1,400	1.120,00	
00151	LIDOCAINA CLORIDRATO DE 2% SEM VASOCONSTRITOR INJE TAVEL - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	3,000.00	7,270	21.810,00	
00291	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PACOTE C/ 10 UNIDA DES - Marca.: MEDIX	PACOTE	1,630.00	18,880	30.774,40	
00294	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL - Marca.: MARKME D	UNIDADE	800.00	0,620	496,00	
00304	CATETER INTRAVENOSO Nº18 TIPO JELCO - Marca.: MEDI X	UNIDADE	8,900.00	0,650	5.785,00	
00311	DETERGENTE ENZIMÁTICO - LITRO - Marca.: FORTSAN	LITRO	20.00	24,540	490,80	
00322	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	5,000.00	4,020	20.100,00	
00396	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	2,500.00	0,640	1.600,00	
00397	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	2,500.00	0,660	1.650,00	
00398	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	2,500.00	0,740	1.850,00	
00399	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	2,500.00	0,770	1.925,00	
00402	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº8 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	2,500.00	0,610	1.525,00	
00404	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	2,500.00	0,960	2.400,00	
00406	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	2,500.00	1,120	2.800,00	
00407	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	2,500.00	1,220	3.050,00	
VALOR TOTAL R\$					129.476,20	

Empresa: C J A PARENTE - EPP; C.N.P.J. nº 83.646.307/0001-91, estabelecida à Travessa Pirajá, nº 578, Marco, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). CARMINE JORGE ARAÚJO PARENTE, C.P.F. nº 118.761.152-20, R.G. nº 2650407 PC PA.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ACEBROFILINA 50MG/ML 120ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: GENERICO/PRATI DONAD	FRASCO	5,800.00	7,390	42.862,00
00005	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: GENERICO/BLAU	AMPOLA	13,000.00	4,010	52.130,00
00006	ADENOSINA 3MG/ML - INJETÁVEL - Marca.: GENERICO/HI POLABOR	AMPOLA	500.00	11,180	5.590,00
00016	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: HY CIMET/HYPOFARMA	AMPOLA	43,000.00	1,190	51.170,00
00039	ISOXSUPRINA 10MG - COMPRIMIDO - Marca.: INIBINA/AP SEN	COMPRIMIDO	1,500.00	5,420	8.130,00
00057	PROGESTERONA 200mg - CÁPSULA - Marca.: UTROGESTAN/BESINS HE	CÁPSULA	1,000.00	4,390	4.390,00
00061	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5% - INJETÁVEL - Marca.: IST ARHES/HALEX ISTAR	AMPOLA	1,000.00	44,600	44.600,00
00075	CETOCONAZOL 200MG - COMPRIMIDO - Marca.: GENERICO/PRATI DONAD	COMPRIMIDO	50,000.00	0,330	16.500,00
00106	BENZOILMETRONIDAZOL 40 mg/mL - SOLUÇÃO ORAL - Marca.: FLAGIMAX/BELFAR	FRASCO	6,000.00	8,580	51.480,00
00114	CLORETO DE POTASSIO 10%, 10ML - INJETAVEL - Marca.: CLORETO DE SODIO/ISO	AMPOLA	4,000.00	0,310	1.240,00
00123	DEXAMETAZONA 0,1% - COLIRIO - Marca.: MAXIDEX/NOVA RTIS	FRASCO	800.00	16,000	12.800,00
00135	FUROSEMIDA 10MG/ML - INJETAVEL - Marca.: GENERICO/SANTISA	AMPOLA	15,000.00	0,210	3.150,00
00136	FUROSEMIDA 40MG-COMPRIMIDO - Marca.: GENERICO/HIPO LABOR	COMPRIMIDO	15,000.00	0,050	750,00
00142	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO DE 500MG - PO P/ SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: ARISCORTEN/BLAU	AMPOLA	7,500.00	5,500	41.250,00
00146	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO - Marca.: GENERICO/VI TAMEDIC	COMPRIMIDO	10,000.00	0,690	6.900,00
00150	LIDOCAINA GEL 2% TUBO C/30G - Marca.: LABICAINA/PH ARLAB	TUBO	900.00	3,650	3.285,00
00154	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO - Marca.: GENERICO/EM S	COMPRIMIDO	40,000.00	0,520	20.800,00
00169	PREDNISONA 20 MG - COMPRIMIDO - Marca.: GENERICO/VI TAMEDIC	COMPRIMIDO	60,000.00	0,190	11.400,00
00171	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25MG - COMPRIMIDO - Marca.: PAMERGAN/CRISTALIA	COMPRIMIDO	70,000.00	0,160	11.200,00
00175	SINAVASTATINA 20MG - COMPRIMIDO - Marca.: SINVASTAC OR/SANDOZ	COMPRIMIDO	100,000.00	0,090	9.000,00
00196	DIAZEPAM 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: COMP AZ/CRISTALIA	AMPOLA	9,000.00	0,460	4.140,00
00215	LEVETIRACETAM 100MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - Marca.: ET IRA/ACHE	FRASCO	100.00	127,800	12.780,00
00223	SERTRALINA 25MG - Marca.: GENERICO/EUROFARMA	COMPRIMIDO	10,000.00	1,640	16.400,00
00233	ALCOOL METILICO 99,8% - FRASCO DE 1L - FRASCO - Marca.: ALCOL/ITAJA	FRASCO	12.00	36,350	436,20
00270	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELASTICO - Marca.: MEDIX	UNIDADE	57,000.00	0,080	4.560,00
00272	TERMOMETRO DIGITAL P/ CX TERMICA, MEDIÇÃO DE MAX E MIN C/ SENSOR GPT 2251 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	10.00	92,800	928,00
00274	ABAIXADOR DE LINGUA - Marca.: THEOTO	PACOTE	423.00	4,600	1.945,80
00277	abaixador de língua em madeira, pacote com 100 unidades				
00277	AGULHA P/ ANESTESIA Nº25 CX C/ 25 UNIDADES - Marca.: PROCARE	CAIXA	70.00	113,000	7.910,00
00285	ATADURA CREPE 10CM X 1,20M 9 FIOS P/ CM2 PCT - Marca.: ANDREONI	PACOTE	1,000.00	3,350	3.350,00
00286	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,20M 9 FIOS P/ CM2 PCT C/ 12 UNIDADES - Marca.: ANDREONI	PACOTE	5,000.00	5,040	25.200,00
00302	CATETER INTRAVENOSO Nº14 TIPO JELCO - Marca.: MEDIX	UNIDADE	4,200.00	0,660	2.772,00
00305	CATETER INTRAVENOSO Nº20 TIPO JELCO - Marca.: MEDIX	UNIDADE	12,400.00	0,610	7.564,00
00308	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO - Marca.: MEDIX	UNIDADE	3,140.00	1,000	3.140,00
00320	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO COM GEL PARA ECG - Marca.: MEDIX	UNIDADE	6,000.00	0,230	1.380,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



ca.: SOLIDOR						
00328	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 0 - CX C/ 24 UNIDA	CAIXA	150.00	103,000	15.450,00	
	DES - Marca.: SHALON					
00345	FIO DE SUTURA SEDA Nº3.0 CX C/ 24 UNIDADES - Marca	CAIXA	15.00	46,800	702,00	
	.: SHALON					
00346	FIO DE SUTURA VICRIL Nº0 CX C/ 24 UNIDADES - Marca	CAIXA	15.00	185,900	2.788,50	
	.: SHALON					
00347	FIO DE SUTURA VICRIL Nº1 CX C/ 24 UNIDADES - Marca	CAIXA	15.00	185,900	2.788,50	
	.: SHALON					
00348	FIO DE SUTURA VICRIL Nº2 CX C/ 24 UNIDADES - Marca	CAIXA	15.00	185,900	2.788,50	
	.: SHALON					
00349	FIO DE SUTURA VICRIL Nº3 CX C/ 24 UNIDADES - Marca	CAIXA	15.00	185,900	2.788,50	
	.: SHALON					
00350	FIO DE SUTURA VICRIL Nº4 CX C/ 24 UNIDADES - Marca	CAIXA	15.00	184,900	2.773,50	
	.: SHALON					
00365	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº7,5 - PAR - Marca.: PAR		9,200.00	1,160	10.672,00	
	MUCAMBO					
00366	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº8,0 - PAR - Marca.: PAR		5,700.00	1,160	6.612,00	
	MUCAMBO					
00383	SCALP Nº 19 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	10,200.00	0,200	2.040,00	
00384	SCALP Nº 23 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	55,500.00	0,200	11.100,00	
00385	SCALP Nº 25 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	45,500.00	0,200	9.100,00	
00386	SCALP Nº 27 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	14,000.00	0,200	2.800,00	
VALOR TOTAL R\$					563.536,50	

Empresa: CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXPORTAÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 05.003.408/0001-30, estabelecida à ROD BR 316 KM 06 RUA LEOPOLDO TEIXEIRA, CENTRO, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR, C.P.F. nº 228.410.162-34, R.G. nº 3010790 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
00014	CETOPROFENO 50MG/ML - INJETAVEL - Marca.: CRISTALI	AMPOLA	10,000.00	2,240	22.400,00	
	A					
00036	HIDRALAZINA 20MG/ML - INJETAVEL - Marca.: CRISTALI	AMPOLA	4,000.00	6,070	24.280,00	
	A					
00041	KOLLAGENASE + CLORAFENICOL 0,6 UI/G + 0,01G/G 30G	TUBO	2,500.00	12,850	32.125,00	
	- POMADA - Marca.: CRISTALIA					
00048	MORFINA SULFATO DE 10MG INJETAVEL - Marca.: CRISTA	AMPOLA	3,000.00	3,790	11.370,00	
	LIA					
	PSICOTRÓPICO					
00112	CEFTRIAXONA 1G, INJETAVEL - Marca.: BIOQUIMICO	AMPOLA	10,000.00	3,550	35.500,00	
00138	GLICEROL ENEMA 120MG/ML - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	200.00	8,840	1.768,00	
00234	ALGODAO HIDROFILO - ROLO C/500G - Marca.: NATHY	ROLO	1,180.00	14,330	16.909,40	
00242	LUVA DE PROCEDIMENTO M - CAIXA COM 100 UNIDADES -	CAIXA	4,675.00	12,240	57.222,00	
	Marca.: INJEX					
	caixa com 100 unidades					
00249	SERINGA 5ML SEM AGULHA - Marca.: INJEX	UNIDADE	86,000.00	0,170	14.620,00	
00253	LUVA DE PROCEDIMENTO P (CX C/100 UNID) - Marca.: I	CAIXA	1,255.00	12,490	15.674,95	
	NJEX					
00263	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X7 - Marca.: INJE	UNIDADE	35,300.00	0,080	2.824,00	
	X					
00264	ALCOOL 70% - FRASCO DE 01 LITRO - Marca.: J. FERES	FRASCO	2,750.00	5,990	16.472,50	
	Álcool 70% Etílico Líquido					
00273	TIRAS REAGENTES P/ GLICOSIMETRO CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA	2,835.00	24,490	69.429,15	
	- Marca.: ON CALL PLUS					
	ON CALL PLUS					
00307	CATETER INTRAVENOSO Nº24 TIPO JELCO - Marca.: INJE	UNIDADE	16,400.00	0,670	10.988,00	
	X					
00330	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 2 CX C/ 24 UNIDADE	CAIXA	150.00	112,870	16.930,50	
	S - Marca.: BIOLINE					
00428	ALCOOL 96% - FRASCO DE 1L - Marca.: J. FERES	FRASCO	800.00	7,990	6.392,00	
VALOR TOTAL R\$					354.905,50	

Empresa: DROGAFONTE LTDA; C.N.P.J. nº 08.778.201/0001-26, estabelecida à R BARAO DE BONITO, Nº 408, VARZEA, Recife PE, (81)

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



2102-1806, representada neste ato pelo Sr(a). EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO, C.P.F. nº 293.247.854-00, R.G. nº 1662040 SDC PE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00052	NOREPINEFRINA, BITARTARATO 4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	3,000.00	3,400	10.200,00
00102	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO - Marca.: MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	60,000.00	0,800	48.000,00
00111	CEFALEXINA, CLORIDRATO DE, 500MG - CAPSULA - Marca.: ABL	CÁPSULA	80,000.00	0,480	38.400,00
00140	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO - Marca.: MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	600,000.00	0,030	18.000,00
00149	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG - COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	5,000.00	0,800	4.000,00
00152	LOSARTANA POTASSICA 50MG - COMPRIMIDO - Marca.: BRAUNFARMA	COMPRIMIDO	750,000.00	0,060	45.000,00
00156	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 5MG/ML - INJETAVEL - Marca.: FARMACE	AMPOLA	15,000.00	0,700	10.500,00
00162	NIFEDIPINO 10MG - COMPRIMIDO - Marca.: BRAUNFARMA	COMPRIMIDO	90,000.00	0,100	9.000,00
00165	OMEPRAZOL 20MG - CAPSULA - Marca.: HIPOLABOR	CÁPSULA	150,000.00	0,060	9.000,00
00170	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	50,000.00	0,070	3.500,00
00172	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE, 25MG/ML - INJETAVEL - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	8,000.00	2,350	18.800,00
00173	PROPRANOLOL CLORIDRATO DE 40MG - COMPRIMIDO - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	70,000.00	0,030	2.100,00
00179	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, 400G CREME - Marca.: CRISTALIA	POTE	400.00	34,000	13.600,00
00186	AMITRIPTILINA 25MG - COMPRIMIDO - Marca.: BRAUNFARMA	COMPRIMIDO	90,000.00	0,050	4.500,00
00189	CARBAMAZEPINA 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 100ML - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	3,000.00	9,800	29.400,00
00191	CLONAZEPAM 2,5MG - GOTAS 20ML - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	5,000.00	2,480	12.400,00
00199	FENOBARBITAL 100MG - COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	80,000.00	0,170	13.600,00
00201	FENOBARBITAL 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20 ML - Marca.: CRISTALIA	FRASCO	3,000.00	3,900	11.700,00
00216	LEVOMEPROMAZINA 100MG - COMPRIMIDO - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	10,000.00	0,620	6.200,00
00220	RISPERIDONA 1MG - COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	40,000.00	0,080	3.200,00
00221	RISPERIDONA 1 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - Marca.: CRISTALIA	FRASCO	200.00	9,500	1.900,00
00222	RISPERIDONA 2MG - COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	50,000.00	0,110	5.500,00
				VALOR TOTAL R\$	318.500,00

Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à rua Joao Nunes de Souza, 125 rodovia BR 316, km 8, águas brancas, Ananindeua PA, (91) 3202-1344, representada neste ato pelo Sr(a). WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. nº 004.382.782-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	AMBROXOL, CLORIDRATO DE 6mg/ml - ADULTO - SOLUÇÃO ORAL - Marca.: FARMACE	FRASCO	9,000.00	2,740	24.660,00
00015	CETOPROFENO 100MG - INJETAVEL - Marca.: U. QUIMICA	AMPOLA	12,000.00	3,780	45.360,00
00019	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75mg - Marca.: BIOLAB	COMPRIMIDO	6,000.00	0,560	3.360,00
00022	PETIDINA, CLORIDRATO DE 50mg - INJETÁVEL (PSICOTRÓPICO) - Marca.: U. QUIMICA	AMPOLA	1,000.00	2,550	2.550,00
00029	ETILEFRINA 10MG/ML - INJETAVEL - Marca.: U. QUIMICA	AMPOLA	2,000.00	1,730	3.460,00
00042	solução injetável 10mg/1ml MALEATO DE METILERGIMETRINA 0,2MG/ML - INJETAVEL - Marca.: U. QUIMICA	AMPOLA	7,000.00	2,910	20.370,00
00069	VITAMINA C SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: FARMACE	AMPOLA	41,000.00	1,880	77.080,00
00087	ACIDO FOLICO 0,2 mg/ml - SOLUÇÃO ORAL - Marca.: AIRELA	FRASCO	6,000.00	6,150	36.900,00
00092	AMIODARONA 50MG/ML - INJETAVEL - Marca.: FRESENIUS IV DRUGS	AMPOLA	600.00	2,420	1.452,00
00122	DEXAMETAZONA 0,1MG/ML - ELIXIR - Marca.: FARMACE	FRASCO	10,000.00	2,450	24.500,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00124	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 0,4/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: FARMACE	FRASCO	10,000.00	2,070	20.700,00
00129	DIPIRONA 500 mg/mL SOLUÇÃO ORAL - Marca.: FARMACE	FRASCO	8,000.00	1,350	10.800,00
00141	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO DE, 100MG - PO P/ SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: U. QUIMICA	AMPOLA	4,500.00	4,050	18.225,00
00176	SINAVSTATINA 40MG - COMPRIMIDO - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	100,000.00	0,230	23.000,00
00190	CARBONATO DE LITIO 300MG - COMPRIMIDO - Marca.: BIOLAB	COMPRIMIDO	50,000.00	0,240	12.000,00
00203	HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDO - Marca.: U. QUIMICA	COMPRIMIDO	40,000.00	0,140	5.600,00
00205	HALOPERIDOL 2MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - Marca.: U. QUIMICA	FRASCO	2,000.00	4,040	8.080,00
00231	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7 - Marca.: S.R	UNIDADE	101,800.00	0,080	8.144,00
00232	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X8 - Marca.: S.R	UNIDADE	90,800.00	0,080	7.264,00
00262	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5 - Marca.: S.R	UNIDADE	80,000.00	0,080	6.400,00
00267	ESPARADRAPO BRANCO 10CM X 4,5 M - Marca.: CREMER	UNIDADE	5,696.00	10,350	58.953,60
00275	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12 - Marca.: S.R	UNIDADE	10,200.00	0,090	918,00
00279	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO+CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA - Marca.: CURATEC	TUBO	1,000.00	23,940	23.940,00
00280	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM - PACOTE C/ 12 UNIDADES - Marca.: UNICENTER	PACOTE	300.00	4,630	1.389,00
00281	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM - PCT C/ 12 UNIDADES - Marca.: UNICENTER	PACOTE	300.00	6,940	2.082,00
00296	CAMPO OPERATORIO 45X50CM - PACOTE C/ 50 - Marca.: TEXPHARMA	PACOTE	165.00	56,990	9.403,35
00297	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 - Marca.: VITALGOLD Contém: 01 unidade Tamanho: nº1 70mm Material: polietileno, livre de látex Cor: BRANCA Uso único Descartável Validade indeterminada	UNIDADE	30.00	1,670	50,10
00299	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 - Marca.: VITALGOLD Contém: 01 unidade Tamanho: nº3 90mm Material: polietileno, livre de látex Cor: amarela Uso único Descartável - Validade indeterminada	UNIDADE	30.00	1,670	50,10
00300	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 - Marca.: VITALGOLD Contém: 01 unidade Tamanho: nº3 100mm Material: polietileno, livre de látex Cor: VERMELHA Uso único Descartável - Validade indeterminada	UNIDADE	30.00	1,670	50,10
00310	CLAMP UMBILICAL - Marca.: S.R	UNIDADE	6,500.00	0,440	2.860,00
00315	DRENO DE SUÇÃO DE TORAX Nº22 - Marca.: MEDSHARP	UNIDADE	40.00	4,520	180,00
00317	DRENO DE SUÇÃO DE TORAX Nº26 - Marca.: MEDSHARP	UNIDADE	40.00	4,750	190,00
00318	DRENO DE SUÇÃO DE TORAX Nº28 - Marca.: MEDSHARP	UNIDADE	40.00	4,750	190,00
00354	FRASCO COLETOR PARA DRENAGEM TORÁCICA - CAP. 2LITROS - Marca.: MEDSHARP	UNIDADE	10.00	31,350	313,50
00371	OLEO DE GIRASSOL À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, VITAMINA A E E, ÁCIDO LINOLEICO 100ML - Marca.: CURATEC	FRASCO	600.00	3,650	2.190,00
00401	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº6 - Marca.: MARK MED	UNIDADE	2,500.00	0,580	1.450,00
00403	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	2,500.00	0,740	1.850,00
00405	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14 - Marca.: MARK MED	UNIDADE	2,500.00	1,170	2.925,00
00408	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº6 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	2,800.00	0,700	1.960,00
				VALOR TOTAL R\$	470.850,55

Empresa: HM CIRURGICA LTDA; C.N.P.J. nº 30.981.531/0001-73, estabelecida à Q ACSO 90 ALAMEDA 11, PL. DIRETOR SUL, Palmas TO, representada neste ato pelo Sr(a). RAFAELA SANTOS GREGORIO, C.P.F. nº 336.604.448-98.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00055	OXACILINA 500MG - INJETAVEL - Marca.: BLAU	AMPOLA	5,000.00	1,430	7.150,00
00072	ATENOLOL 25mg - COMPRIMIDO - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	30,000.00	0,050	1.500,00
00074	BENZOATO DE BENZILA 10% - LOÇÃO - Marca.: PHARMASCIENCE	FRASCO	3,000.00	6,060	18.180,00
00079	NISTATINA 25.000 UI 60G - CREME VAGINAL + APLICADOR - Marca.: PRATI	TUBO	8,000.00	6,710	53.680,00
00080	PENICILINA G CRISTALINA 50.000 UI - Marca.: BLAU	UNIDADE	100.00	10,140	1.014,00
00082	SECNIDAZOL 1G - COMPRIMIDO - Marca.: BRASTERAPICA	COMPRIMIDO	25,000.00	1,600	40.000,00
00090	AMICACINA, SULFATO DE 250mg/mL - INJETÁVEL - Marca.	AMPOLA	3,000.00	7,180	21.540,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ



.: TEUTO					
00093	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG 125MG/ML - COMPRIMIDO - Marca.: UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	10,000.00	3,250	32.500,00
00130	DOPAMINA 5MG/ML - INJETÁVEL - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	1,000.00	3,000	3.000,00
00137	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO - Marca.: MEDQUIMI CA	COMPRIMIDO	600,000.00	0,040	24.000,00
00206	HALOPERIDOL 5MG/ML - INJETAVEL - Marca.: UNIAO QUI MICA	AMPOLA	2,000.00	1,890	3.780,00
00218	METILFENIDATO 10MG - Marca.: ALTHAIA	COMPRIMIDO	4,000.00	0,350	1.400,00
00219	OLANZAPINA 10 mg - COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	5,000.00	0,110	550,00
00226	TOPIRAMATO 25MG - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	6,000.00	0,210	1.260,00
00235	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSP. GRADUADA C/ BICO CURVO CAPACIDADE 500ML - Marca.: J PROLAB	UNIDADE	20.00	7,420	148,40
00254	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER - Marca.: G TECH	UNIDADE	1.00	56,120	56,12
00260	REGUA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA EM MADEIRA COMPRIME NTO DE 1 METRO - Marca.: TAYLOR	UNIDADE	10.00	104,210	1.042,10
00261	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5 - Marca.: VI TALGOLD	UNIDADE	65,000.00	0,070	4.550,00
00278	ALCOOL IODADO - FRASCO DE 1L - Marca.: VICPHARMA	FRASCO	850.00	19,380	16.473,00
00313	DRENO DE PENROSE Nº2 - Marca.: WALTEX	UNIDADE	100.00	1,350	135,00
00319	DRENO DE SUÇÃO DE TORAX Nº30 - Marca.: MED SHARP	UNIDADE	40.00	5,940	237,60
00341	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº0 CX C/ 24 UNIDADES - Marca.: SHALON	CAIXA	15.00	68,160	1.022,40
00344	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº3 CX C/ 24 UNIDADES - Marca.: SHALON	CAIXA	15.00	68,160	1.022,40
00351	FITA P/ AUTOCLAVE - Marca.: POLAR FIX	ROLO	300.00	4,780	1.434,00
00358	GERME RIO - Marca.: RIOQUIMICA	LITRO	20.00	19,120	382,40
00368	Desinfetante à base de quaternário de amônio de última geração e phmb que remove o biofilme. Embalagem com Germi Rio Pronto Uso 5L.				
00368	MANGUEIRA DE SILICONE P/ ASPIRADOR DE SECREÇÃO - M arco.: KINNER	METRO	50.00	19,540	977,00
00370	Mangueira de silicone de 2,00 metros de comprimento				
00370	OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO - Marca.: SUPERMEDY	UNIDADE	210.00	5,800	1.218,00
00372	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 250MMX100M - Marca.: P OLAR FIX	ROLO	20.00	117,490	2.349,80
00373	PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG 215MM X 30M (CARDIOCARE) - Marca.: TECNOPRINT	ROLO	60.00	43,290	2.597,40
00379	PVPI SOLUÇÃO TOPICA - FRASCO DE 1 LITRO - Marca.: VIC PHARMA	FRASCO	550.00	31,280	17.204,00
00427	Diluído em solução aquosa, anti-séptico hospitalar indicado para curativos em geral, queimaduras, traumatismos, ferimentos superficiais da pele e na anti-sepsia complementar do campo operatório.				
00427	AGUA P/ INJEÇÃO, AMPOLA DE 500ML - INJETAVEL - Mar ca.: HALEX ISTAR	AMPOLA	7,000.00	7,400	51.800,00
00430	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10 - Marca.: POLAR FIX	UNIDADE	40.00	5,720	228,80
00431	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X15 - Marca.: VITALDERME	UNIDADE	60.00	14,560	873,60
00432	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20X20 - Marca.: VITALDERME	UNIDADE	40.00	25,580	1.023,20
00436	TUBO PORTA LAMINA EM PLASTICO C/ TAMPA ROSQUEAVEL CAPACIDADE P/ 3 LAMINAS - Marca.: FIRSTLAB	UNIDADE	6,000.00	0,550	3.300,00
VALOR TOTAL R\$				317.629,22	

Empresa: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 14.202.227/0001-24, estabelecida à PASSAGEM 19 DE JUNHO, CENTRO, Capanema PA, (91) 98205-4431, representada neste ato pelo Sr(a). LUIS CARLOS DO ROSARIO SILVA, C.P.F. nº 375.744.772-72, R.G. nº 8874918 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACEBROFILINA 25MG/ML 120ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: GENERICO/PRATI	FRASCO	5,800.00	5,070	29.406,00
00056	PREDNISOLONA 3MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - Marca.: HIP OLABOR	FRASCO	1,000.00	5,280	5.280,00
00085	solução oral 3mg/100ml				
00085	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COMPRIMIDO - Marca.	COMPRIMIDO	250,000.00	0,070	17.500,00

TV CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO - IPIXUNA DO PARÁ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ



	: DORMEC/IMEC					
00166	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: PRATI	FRASCO	13,000.00	1,160	15.080,00	
00248	SERINGA 3ML SEM AGULHA - Marca.: SALDANHA RODRIGUES	UNIDADE	96,000.00	0,150	14.400,00	
00329	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 1 CX C/ 24 UNIDADE S - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	150.00	104,850	15.727,50	
00332	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0 - CX C/ 24 UNIDADE S - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	40.00	102,880	4.115,20	
00334	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2.0 CX C/ 24 UNIDADE S - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	100.00	102,960	10.296,00	
00335	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3.0 CX C/ 24 UNIDADE S - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	50.00	107,700	5.385,00	
00336	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 4.0 CX C/ 24 UNIDADE S - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	40.00	107,700	4.308,00	
VALOR TOTAL R\$					121.497,70	

Empresa: MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 31.367.938/0001-78, estabelecida à AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 309, CENTRO, Concórdia do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). ELIEZER MELO DE FREITAS GUIMARAES, C.P.F. nº 480.420.302-82, R.G. nº 00751691168 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - Marca.: AI RELA solução oral 40mg/120ml	FRASCO	5,800.00	6,000	34.800,00
00007	AMBROXOL, CLORIDRATO DE 3mg/ml - PEDIÁTRICO - SOLUÇÃO ORAL - Marca.: FARMACE	FRASCO	9,000.00	2,400	21.600,00
00011	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5MG + 80MG 5ML INJETAVEL - Marca.: FARMACE	AMPOLA	6,000.00	4,940	29.640,00
00012	CARVÃO ATIVADO EM PÓ - PÓ ORAL - Marca.: CURATEC	POTE	200.00	29,000	5.800,00
00018	CIPROFLOXACINO, 200mg/100ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	3,000.00	9,500	28.500,00
00020	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	4,000.00	0,300	1.200,00
00026	DICLOFENACO 75MG SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	45,000.00	1,050	47.250,00
00030	FENOTEROL BROMIDRATO DE 5MG/ML - SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO - Marca.: PRATI	FRASCO	1,200.00	12,210	14.652,00
00031	FENTANILA CITRATO DE 50MCG/ML - INJETÁVEL - Marca.: UNIÃO QUÍMICA PSICOTÓPICO	AMPOLA	3,000.00	1,850	5.550,00
00032	GENTAMICINA 20MG SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	5,000.00	1,330	6.650,00
00033	GENTAMICINA 40MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	22,000.00	1,320	29.040,00
00035	GLICOSE 25% 10ML SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: FARMACE	AMPOLA	15,000.00	0,430	6.450,00
00037	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 6% + HIDROXIDO DE MAGNÉSIO 4% - SUSPENSÃO ORAL - Marca.: NATULAB	FRASCO	13,800.00	3,390	46.782,00
00040	ISOXSUPRINA 10MG/2ml - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: E. M. S.	AMPOLA	1,500.00	42,600	63.900,00
00043	METILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO - Marca.: E. M. S.	COMPRIMIDO	45,000.00	1,030	46.350,00
00045	METOPROLOL TARTARATO DE 1mg/ml - INJETÁVEL - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	1,000.00	20,000	20.000,00
00050	NIFEDIPINO 20MG - COMPRIMIDO - Marca.: NEO QUÍMICA	COMPRIMIDO	125,000.00	0,100	12.500,00
00051	NITROGLICERINA 5mg/ml - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	1,000.00	35,000	35.000,00
00053	OCITOCINA 5 UI/ML - INJETAVEL - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	6,000.00	7,400	44.400,00
00062	SORO MANITOL 20% - INJETAVEL - Marca.: FARMACE	AMPOLA	8,100.00	5,390	43.659,00
00063	SORO RINGER SIMPLES 500 ML SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	16,500.00	7,700	127.050,00
00070	VITAMINA K - INJETAVEL - Marca.: PRATI	AMPOLA	13,000.00	2,860	37.180,00
00071	AMPICILINA 500MG CAPSULA - Marca.: PRATI	CÁPSULA	83,000.00	0,470	39.010,00
00081	POLIVITAMICO - SUSPENSÃO - Marca.: BELFAR	FRASCO	15,000.00	3,050	45.750,00
COMPOSIÇÃO: ACIDO ASCORBICO, ACIDO PANTOTENICO,					

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



	BIOTINA, ACIDO FOLICO, NITOTINICO OU DERIVADOS, PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, TIAMINA, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E VITAMINA K, FERRO, CALCIO. CLORO, COBRE, CROMO, MANGANES, FOSFORO, IODO, MAGNESIO, POTASSIO, MOLIBDENIO SELENIO E ZINCO					
00083	VITAMINA C 200 mg/ml GOTAS - Marca.: NATULAB	FRASCO	5,000.00	2,020	10.100,00	
00100	ATROPINA 0,25 MG/ML - INJETAVEL - Marca.: FARMACE	AMPOLA	3,000.00	1,190	3.570,00	
00101	AZITROMICINA 40MG/ML - SUSPENSAO ORAL - Marca.: PH ARLAB	FRASCO	9,000.00	9,080	81.720,00	
00105	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTAS SICA 300.000+100.000 UI - Marca.: PHARLAB INJETÁVEL	AMPOLA	500.00	5,330	2.665,00	
00108	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250mL- INJETÁVEL - Marca.: BELFAR	AMPOLA	800.00	25,200	20.160,00	
00115	CLORETO DE SODIO 0,9% - SOLUÇÃO NASAL - Marca.: AI RELA	FRASCO	1,500.00	1,100	1.650,00	
00117	CLORETO DE SODIO 0,9% - 250ML - INJETAVEL - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	3,500.00	3,800	13.300,00	
00118	CLORETO DE SODIO 0,9% -500ML - INJETAVEL - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	18,500.00	7,450	137.825,00	
00120	DEXAMETASONA 0,1% CREME - Marca.: PRATI	TUBO	14,000.00	1,530	21.420,00	
00125	DIGOXINA 0,25 MG - COMPRIMIDO - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	10,000.00	0,200	2.000,00	
00128	DIPIRONA 500MG - COMPRIMIDO - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	250,000.00	0,150	37.500,00	
00139	GLICOSE 50%, 10ML - INJETAVEL - Marca.: SAMTEC	AMPOLA	12,000.00	0,540	6.480,00	
00144	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDO - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	250,000.00	0,150	37.500,00	
00153	METFORMINA, CLORIDRATO DE, 850MG - COMPRIMIDO - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	600,000.00	0,100	60.000,00	
00160	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL - Marca.: HIPOLABOR	TUBO	6,000.00	5,200	31.200,00	
00163	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: PRATI	FRASCO	5,000.00	0,440	2.200,00	
00164	ÓLEO MINERAL 100ML - Marca.: AIRELA	FRASCO	3,500.00	3,400	11.900,00	
00177	SORO GLICOSADO 5%, 500MG/ML - INJETAVEL - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	10,400.00	4,500	46.800,00	
00180	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 40+80MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: E.M.S	FRASCO	9,000.00	4,600	41.400,00	
00181	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPIMA 80MG - COMPRIMIDO - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	100,000.00	0,220	22.000,00	
00182	SULFATO DE MAGNESIO 50% - INJETAVEL - Marca.: SAMT EC	AMPOLA	600.00	7,660	4.596,00	
00183	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: NAT ULAB	FRASCO	8,000.00	1,420	11.360,00	
00185	DEXAMETASONA 4MG/ML - INJETAVEL - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	20,000.00	1,450	29.000,00	
00229	solução injetável 4mg/ml ESTANTE P/ TUBOS DE ENSAIO EM ARAME REVESTIDO DE PVC - Marca.: SR	UNIDADE	3.00	145,950	437,85	
00230	CAPACIDADE PARA 40 TUBOS DE 30MM A 50MM DE DIAMETRO KIT TESTE PARA MEDIR O PH E CLORO DA ÁGUA - Marca.: SR	KIT	4.00	4.836,850	19.347,40	
	Estojo de Teste - PH e Cloro - 23 ml, 1 solução cloro, 1 solução pH 1 medidor					
00236	CORANTE AZUL DE METILENO - Marca.: SR	GRAMA	800.00	74,230	59.384,00	
00237	CORANTE GIEMSA - Marca.: SR	LITRO	2.00	143,980	287,96	
00238	LAMINA P/ MICROSCOPIA C/ BORDA FOSCA - Marca.: SR	UNIDADE	30.00	0,430	12,90	
00239	LAMPADA DE 25 WATTS - Marca.: SR	UNIDADE	10.00	262,020	2.620,20	
00240	LAMPADA PARA MICROSCOPIO 20W-6 VOLTS - Marca.: SR	UNIDADE	8.00	86,250	690,00	
00241	LAMPADA PARA MICROSCOPIO 30W- 6 VOLTS - Marca.: SR	UNIDADE	8.00	146,060	1.168,48	
00243	PLACA DE PETRI EM VIDRO COM TAMPA 90 X 18MM - Marca.: SR	UNIDADE	4.00	94,690	378,76	
00246	SAL FOSFATO - Marca.: SR	GRAMA	800.00	34,160	27.328,00	
00250	TUBITO DE PLASTICO 5ML COM TAMPA - Marca.: SR	UNIDADE	200.00	1,550	310,00	
00251	BANDEJA PARA COLORAÇÃO - Marca.: SR	UNIDADE	6.00	35,640	213,84	
00256	BALANÇA PESA BEBE DIGITAL, CAPACIDADE 15KG - Marca.: BALMAK	UNIDADE	10.00	700,000	7.000,00	
00257	BALANÇA PORTATIL DIGITAL P/ BANHO BANHEIRO, CAPACIDADE 180KG - Marca.: BALMAK	UNIDADE	30.00	68,000	2.040,00	
	Cor: Vidro temperado, Tipo de balança: Digital					

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



Características do visor: LCD Peso máximo recomendado
(kg): 180Kg Alimentação: 1 Bateria CR2032 (inclusa)
Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP:
32x32x3cm

00266	COLETOR P/ MATERIAIS PERFUROCORTANTE - 13 LITROS - UNIDADE	2,350.00	5,000	11.750,00
	Marca.: DESCARPACK			
00283	APARELHO DE AUSCULTA FETAL PORTATIL PROFISSIONAL S UNIDADE	70.00	497,350	34.814,50
	ONAR + GEL P/ ULTRASSOM - Marca.: PREMIUM			
00284	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL/PEDIÁTRICO (FECHO EM UNIDADE	30.00	53,000	1.590,00
	VELCRO) - Marca.: PREMIUM			
	Braçadeira em nylon com fecho de velcro Circunferência da braçadeira: 10 - 18cm. Braçadeira azul marinho - Manguito em PVC Escala: 0 a 300 mmHg Precisão: ñ 4 mmHg Resolução: 2 mmHg Uso infantil/pediátrico - Manômetro aneróide Faixa de medição: 0 mmHg a 300 mmHg Divisão de 2mmHg Válvula em metal cromado			
00288	ATADURA GESSADA 10 CM - Marca.: POLARFIX UNIDADE	200.00	2,140	428,00
00292	BOLSA COLETORA P/ URINA DESCARTAVEL (POR SISTEMA F UNIDADE	5,000.00	3,750	18.750,00
	ECHADO) - Marca.: LABOR IMPORT			
00293	BOLSA COLETORA PARA URINA DESCARTÁVEL (SISTEMA ABE UNIDADE	505.00	0,460	232,30
	RT0) - Marca.: ADVANTIVE			
	SISTEMA ABERTO 2.000 ml			
00298	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 - Marca.: FOYOMED UNIDADE	30.00	1,560	46,80
	Contém: 01 unidade Tamanho: nº2 80mm Material: polietileno, livre de látex Cor: VERDE Uso único Descartável - Validade indeterminada			
00301	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 - Marca.: FOYOMED UNIDADE	30.00	1,690	50,70
	Contém: 01 unidade Tamanho: nº3 110mm Material: polietileno, livre de látex Cor: LARANJA Uso único Descartável - Validade indeterminada			
00303	CATETER INTRAVENOSO Nº16 TIPO JELCO - Marca.: DESC UNIDADE	7,700.00	0,610	4.697,00
	ARPACK			
00306	CATETER INTRAVENOSO Nº22 TIPO JELCO - Marca.: DESC UNIDADE	16,400.00	0,600	9.840,00
	ARPACK			
00309	CATETER NASAL TIPO OCULOS PEDIATRICO - Marca.: MAR UNIDADE	3,140.00	1,060	3.328,40
	K MED			
00312	DRENO DE PENROSE Nº1 - Marca.: WALTEX UNIDADE	100.00	1,000	100,00
00321	EQUIPO MACROGOTAS - Marca.: LABOR IMPORT UNIDADE	45,150.00	0,720	32.508,00
	Desenvolvido para administração de medicamentos e soluções pela via endovenosa em hospitais e clínicas			
00323	EQUIPO MICROGOTAS - Marca.: TKL UNIDADE	2,150.00	1,380	2.967,00
00324	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO SANGUINEA - Marca.: EMBRAMED UNIDADE	200.00	3,050	610,00
00326	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 0 C/AGULHA CX C/ 24 UNIDA CAIXA	50.00	46,000	2.300,00
	DES - Marca.: SHALON			
00342	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº1 CX C/ 24 UNIDADES CAIXA	15.00	66,910	1.003,65
	- Marca.: SHALON			
00343	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº2 CX C/ 24 UNIDADES CAIXA	15.00	66,910	1.003,65
	- Marca.: SHALON			
00355	GARROTE EM LATEX - ROLO C/25 TIRAS - Marca.: PREMI ROLO	131.00	1,420	186,02
	UM			
00356	GAZE ROLO HIDROFILA 13 FIOS TIPO QUEIJO 91X91 - Ma ROLO	5,150.00	29,000	149.350,00
	rca.: AMERICAN MEDICAL			
00359	GORRO C/ ELASTICO DESCARTAVEL - Marca.: FAVA PACOTE	500.00	5,000	2.500,00
	COM 100UND			
00364	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº7,0 - PAR - Marca.: PAR	6,000.00	1,150	6.900,00
	LATEX BR			
00374	PELICULA RADIOGRAFICA 18X24 - Marca.: FUJIFILM UNIDADE	2,500.00	2,220	5.550,00
00375	PELICULA RADIOGRAFICA 24X30 - Marca.: FUJIFILM UNIDADE	4,000.00	3,120	12.480,00
00376	PELICULA RADIOGRAFICA 30X40 - Marca.: FUJIFILM UNIDADE	2,500.00	6,760	16.900,00
00377	PELICULA RADIOGRAFICA 35X35 - Marca.: FUJIFILM UNIDADE	2,500.00	6,910	17.275,00
00380	REVELADOR MANUAL P/ RAO X 20 LITROS - Marca.: FUJ GALÃO	30.00	239,000	7.170,00
	IFILM			
00381	ROLO DE PAPEL/ ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 10CM X 1 ROLO	10.00	75,410	754,10
	00M - Marca.: CREMER			
00387	SERINGA 20ML SEM AGULHA - Marca.: SR UNIDADE	131,000.00	0,460	60.260,00
00394	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18 - Marca.: BIOBASE UNIDADE	60.00	3,480	208,80
00395	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20 - Marca.: BIOBASE UNIDADE	100.00	3,480	348,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00410	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 08 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	900.00	0,560	504,00
00411	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	800.00	0,580	464,00
00412	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	900.00	0,590	531,00
00413	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	800.00	0,600	480,00
00414	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	900.00	0,620	558,00
00415	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 18 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	800.00	0,630	504,00
00416	TELA DE PROLENE 15X15 EM POLIPROPILENO - Marca.: W ALTEX	UNIDADE	20.00	39,000	780,00
00417	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL - BRANCO - Marca.: G-TE CH	UNIDADE	180.00	8,900	1.602,00
	produto verificado e aprovado pelo INMETRO				
00418	TORNEIRINHA 3 VIAS - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	15,150.00	0,390	5.908,50
00419	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº2 - Marca.: SOLIDO R	UNIDADE	80.00	4,970	397,60
00420	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº4 - Marca.: SOLIDO R	UNIDADE	80.00	3,420	273,60
00421	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº5 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	80.00	3,350	268,00
00422	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº6 - Marca.: SOLIDO R	UNIDADE	80.00	1,450	116,00
00423	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº7 - Marca.: SOLIDO R	UNIDADE	80.00	1,270	101,60
00424	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº8 - Marca.: SOLIDO R	UNIDADE	80.00	3,350	268,00
00425	AGUA PARA INJEÇÃO 5L - INJETÁVEL - Marca.: FORTSAN	AMPOLA	500.00	15,070	7.535,00
00426	AGUA P/ INJEÇÃO, AMPOLA 10ML - INJETAVEL - Marca.: EQUIPLEX	AMPOLA	15,000.00	0,370	5.550,00
00429	ALMOTOLIA PLASTICA 500ML - TRANSPARENTE COM BICO R ETO - Marca.: EQUIPLEX	UNIDADE	100.00	3,950	395,00
00433	KIT PARA PCCU - TAMANHO G - Marca.: KOLPLAST COM ESPÉCULO, COM ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL, LUVA EM PLÁSTICO E LÂMINA FOSCA	UNIDADE	3,000.00	3,190	9.570,00
00434	KIT PARA PCCU - TAMANHO M - Marca.: KOLPLAST COM ESPÉCULO, ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL, LUVA EM PLÁSTICO E LÂMINA FOSCA	UNIDADE	6,000.00	3,080	18.480,00
00435	KIT PARA PCCU - TAMANHO P - Marca.: KOLPLAST COM ESPÉCULO, ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL, LUVA EM PLÁSTICO E LÂMINA FOSCA	UNIDADE	3,000.00	3,020	9.060,00
00438	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	500.00	2,350	1.175,00
00439	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº24 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	500.00	2,820	1.410,00
00440	ATADURA DE CREPE 15CMX1,80M, 13 FIOS P/CM, PACOTE COM 12 UNIDADES - Marca.: ANDREONI	PACOTE	150.00	8,350	1.252,50
	FIOS PARA CM2 PCT COM 12 UNIDADES				
00441	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80 13 FIOS P/ CM2 PCT C/ 12 UNIDADES - Marca.: ANDREONI	PACOTE	150.00	11,150	1.672,50
00442	EQUIPO CONECTOR POLIFIX 2 VIAS - Marca.: B.BRAUN	UNIDADE	200.00	0,630	126,00
00443	MACACÃO DE PROTEÇÃO HIPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, EM T NT PACOTE COM 10 UNIDADES - Marca.: VOLK BRASIL	PACOTE	100.00	35,980	3.598,00
00444	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA TAM. 2,10X1,40CM - Marca.: RESGATE	UNIDADE	500.00	6,300	3.150,00
00446	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 04 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	100.00	0,560	56,00

VALOR TOTAL R\$ 2.031.966,61

Empresa: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; C.N.P.J. nº 05.048.534/0001-01, estabelecida à R FERNANDO GUILHOM nº67, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 3711-4085, representada neste ato pelo Sr(a). SEBASTIAO VALDINEZ DOS SANTOS SILVA, C.P.F. nº 223.347.342-68, R.G. nº 3775134 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00255	BALANÇA ANTROPOMETRICA, CAPACIDADE P/ 150KG - Marc a.: BALMAK BRASIL	UNIDADE	5.00	1.428,180	7.140,90
	Qualidade e precisão para atendimento em farmácias, drogarias, hospitais, clínicas. Dimensão da base:(mm)34x39cm. Capacidade máxima 200kg Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de até 2mm com fração de 0,5cm; Régua antropométrica com escala de 1,00 a 2,00m; Display LED com 6 dígitos de				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ



14,2mm de altura e 8,1mm de largura: Estrutura em chapa de aço carbono. Plataforma 340x390mm. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pintura époxi; Tapete em borracha antiderrapante; Pés reguláveis em borracha sintética. Fonte externa 90a 240 VAC c/ chaveamento automático (Bivolt). Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM.

00271	SERINGA DE 1ML C/ AGULHA 13X4,5 - Marca.: SALDANHA RODRIGUES L	UNIDADE	95,200.00	0,270	25.704,00
00276	AGULHA P/ ANESTESIA Nº22 CX C/25 UNIDADE - Marca.: PLASTIC IN	CAIXA	30.00	111,970	3.359,10
00290	ATADURA GESSADA 20CM - Marca.: ORTOM INDUSTRIA TEX T	UNIDADE	200.00	4,500	900,00
00316	DRENO DE SUÇÃO DE TORAX Nº24 - Marca.: LAC MEDICA L	UNIDADE	40.00	4,780	191,20
00337	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2.0 CX C/ 24 UNIDADES - Marca.: PROCARE	CAIXA	450.00	39,000	17.550,00
00338	FIO DE SUTURA NYLON Nº3.0 CX C/ 24 UNIDADES - Marca.: PROCARE	CAIXA	270.00	39,000	10.530,00
00339	FIO DE SUTURA NYLON Nº4.0 CX C/ 24 UNIDADES - Marca.: PROCARE	CAIXA	200.00	39,000	7.800,00
00340	FIO DE SUTURA NYLON Nº 0 - CX C/ 24 UNIDADES - Marca.: PROCARE	CAIXA	100.00	39,000	3.900,00
00361	KIT MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO C/ MANGUEIRA, MASCARA P/ ADULTO E COPO DOSADOR - Marca.: VITALGOLD	UNIDADE	80.00	6,080	486,40
00382	ROLO DE PAPEL P/ ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 30CMX100M - Marca.: POLLITEX	ROLO	10.00	197,630	1.976,30
00400	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	2,500.00	0,690	1.725,00
00409	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº8 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	2,500.00	0,680	1.700,00
VALOR TOTAL R\$					82.962,90

Empresa: POLYMEDH. LTDA; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV PRESIDENTE VARGAS, 4547, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 3721-3275, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F. nº 243.721.962-53, R.G. nº 1322142 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00017	CIMETIDINA 200MG - COMPRIMIDO - Marca.: PRATI DOAN DUZZI	COMPRIMIDO	104,000.00	0,110	11.440,00
00023	COMPLEXO B - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	50,000.00	1,200	60.000,00
00027	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SODICA 4MG +500 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	45,000.00	2,100	94.500,00
00049	NEOMICINA SULFATO DE + BACITRACINA 5MG+250 UI/G - POMADA - Marca.: PRATI DOANDUZZI	TUBO	11,000.00	2,030	22.330,00
00054	ONDANSETRONA 4mg/2ml - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	1,500.00	2,340	3.510,00
00058	SALBUTAMOL SULFATO DE 0,4MG/ML - XAROPE - Marca.: NATULAB	FRASCO	5,800.00	1,090	6.322,00
00059	SIMETICONA 40 MG - COMPRIMIDO - Marca.: MULTILAB	COMPRIMIDO	154,000.00	0,140	21.560,00
00060	SIMETICONA 75MG/ML - GOTAS - Marca.: NATULAB	FRASCO	9,500.00	1,760	16.720,00
00067	TERBUTALINA, SULFATO 0,5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	1,000.00	1,630	1.630,00
00068	TRAMADOL 50MG/ML (PSICOTROPICO) - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	5,000.00	2,830	14.150,00
00076	CETOCONAZOL 20MG/G 30G - CREME - Marca.: HIPOLABOR	TUBO	8,000.00	2,560	20.480,00
00077	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDO - Marca.: PRATI DONA DUZZI	COMPRIMIDO	150,000.00	0,140	21.000,00
00078	NIMESULIDA 50MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - Marca.: GEOLAB	FRASCO	8,000.00	2,100	16.800,00
00088	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO MASTIGAVEL - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	50,000.00	0,410	20.500,00
00089	ALBENDAZOL 40 mg/mL - SOLUÇÃO ORAL - Marca.: PRATI DONADUZZI	FRASCO	8,000.00	1,270	10.160,00
00095	AMOXILINA 500MG - CÁPSULA - Marca.: PRATI DONADUZZI	CÁPSULA	200,000.00	0,220	44.000,00
00096	AMOXILINA 50MG/ML -SUSP. - Marca.: PRATI DONADUZZI	FRASCO	10,000.00	4,640	46.400,00
00097	ANLODIPINO 10MG - COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	15,000.00	0,090	1.350,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00098	ANLÓDIPINO 5MG - COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	20,000.00	0,050	1.000,00
00113	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE, 500MG - COMPRIMIDO - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	100,000.00	0,290	29.000,00
00131	ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDO - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	10,000.00	0,070	700,00
00132	ENALAPRIL 20MG - COMPRIMIDO - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	10,000.00	0,080	800,00
00134	FLUCONAZOL 150MG - CAPSULA - Marca.: MEDQUIMICA	CÁPSULA	35,000.00	0,460	16.100,00
00143	IBUPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: NATULAB	FRASCO	14,000.00	1,910	26.740,00
00155	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10MG COMPRIMIDO - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	30,000.00	0,070	2.100,00
00159	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	100,000.00	0,210	21.000,00
00168	PERMETRINA 5% LOÇÃO - Marca.: IFAL	FRASCO	6,000.00	3,570	21.420,00
00174	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - Marca.: NATULAB	SACHÊ	20,000.00	0,870	17.400,00
00184	SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDO - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	150,000.00	0,050	7.500,00
00187	BIPERIDENO CLORIDRATO DE 2MG - COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	40,000.00	0,230	9.200,00
00193	CLORPROMAZINA CLORIDRATO DE 25MG - COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	15,000.00	0,230	3.450,00
00197	FENITOINA SÓDICA 100MG - COMPRIMIDOS - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	20,000.00	0,110	2.200,00
00200	FENOBARBITAL 100MG/ML - INJETÁVEL - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	2,000.00	2,230	4.460,00
00202	FLUOXETINA CLORIDRATO DE 20MG - CAPSULA - Marca.: HIPOLABOR	CÁPSULA	90,000.00	0,080	7.200,00
00204	HALOPERIDOL 1MG - COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	6,000.00	0,170	1.020,00
00207	VALPROATO DE SÓDIO CAPSULA 288MG EQUIVALENTE A 250MG DE ÁCIDO VALPROICO - Marca.: BIOLAB	CÁPSULA	25,000.00	0,340	8.500,00
00208	VALPROATO DE SÓDIO CAPSULA 576MG EQUIVALENTE A 500MG DE ÁCIDO VALPROICO - Marca.: BIOLAB	CÁPSULA	30,000.00	0,560	16.800,00
00209	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE 57,624MG/ML EQUIVALENTE A 50MG/ML DE ÁCIDO VALPROICO - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	2,500.00	5,810	14.525,00
00211	CLONAZEPAM, 2MG - COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	40,000.00	0,090	3.600,00
00213	IMIPRAMINA 25MG - COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	6,000.00	0,390	2.340,00
00217	LEVOPROMAZINA 25MG - COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	12,000.00	0,450	5.400,00
00224	SERTRALINA 50MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	10,000.00	0,170	1.700,00
00228	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	8,000.00	0,210	1.680,00
00252	LANCETAS DESCARTÁVEL P/ PUNÇÃO CAPILAR E MEDIÇÃO EM GLICOSÍMETRO DIGITAL - Marca.: MEDLEVENSOHN ON CALL PLUS	UNIDADE	35,600.00	0,070	2.492,00
00362	KIT MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL C/ MANGUEIRA MÁSCARA INFANTIL E COPO DOSADOR - Marca.: VITALGOLD	UNIDADE	80.00	6,900	552,00
00369	MÁSCARA 3M PFF2 (N95) - Marca.: SUPERSAFET	UNIDADE	10,500.00	0,830	8.715,00
00378	PVPI SOLUÇÃO DEREGMANTE - FRASCO DE 1 LITRO - Marca.: VIC PHARMA	FRASCO	550.00	30,050	16.527,50
				VALOR TOTAL R\$	686.973,50

Empresa: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, estabelecida à Conjunto Catalina, tv. 14, Nº 182, Mangueirão, Belém PA, (91) 99968-5722, representada neste ato pelo Sr(a). RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES, C.P.F. nº 251.199.232-91, R.G. nº 1451007 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00034	GLICONATO DE CÁLCIO 10% - INJETÁVEL - Marca.: HALEXISTAR	AMPOLA	1,000.00	1,820	1.820,00
00046	MIDAZOLAN 5MG/ML INJETÁVEL - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	3,000.00	2,950	8.850,00
00103	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI - INJETÁVEL - Marca.: TEUTO	AMPOLA	6,000.00	8,500	51.000,00
00104	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - INJETÁVEL - Marca.: TEUTO	AMPOLA	2,500.00	8,500	21.250,00
00109	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	400,000.00	0,040	16.000,00
00110	CEFALEXINA CLORIDRATO DE 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - Marca.: TEUTO	FRASCO	8,000.00	8,100	64.800,00
00167	PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDO - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	230,000.00	0,110	25.300,00

TV CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO - IPIXUNA DO PARÁ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ



00188	CARBAMAZEPINA 200MG - COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	120,000.00	0,200	24.000,00
00192	CLORPROMAZINA CLORIDRATO DE 100MG - COMPRIMIDO - M	COMPRIMIDO	15,000.00	0,340	5.100,00
	arca.: CRISTALIA				
00198	FENITOINA 50MG/ML - INJETAVEL - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	800.00	2,720	2.176,00
00210	CLONAZEPAM 0,5 MG - COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	4,800.00	0,110	528,00
00247	SERINGA 10ML SEM AGULHA - Marca.: SR	UNIDADE	101,500.00	0,040	4.060,00
00268	GLICOSIMETRO CAPILAR C/ CANETA LANCETADORA LANCETA	UNIDADE	190.00	34,800	6.612,00
	S E SOLUÇÃO CONTROLE - Marca.: BIOLAND				
	1 Aparelho Medidor de Glicose para teste de glicemia,				
	Glucosímetro on call plus. 1 Caneta lancetadora. 10				
	lancetas. 60 Tiras reagente de Medir Glicose Sem Chip 1				
	Estojo para guardar o aparelho. 1 manual de Instruções				
	1 Coletor de Descarte de Tiras Utilizadas ON CALL PLUS				
00287	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,20 9 FIOS P/ CM2 PCT C/	PACOTE	5,000.00	6,540	32.700,00
	12 UNIDADES - Marca.: TEXCARE				
00352	FIXADOR MANUAL P/ RATIO X 20 LITROS - Marca.: EXSIL	GALÃO	20.00	175,000	3.500,00
				VALOR TOTAL R\$	267.696,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$



A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009-2023-PE-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela



Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;



Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009-2023-PE-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de IPIXUNA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

IPIXUNA DO PARÁ-PA, 29 de Maio de 2023

MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
C.N.P.J. nº 83.268.011/0001-84
CONTRATANTE

MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 14.202.227/0001-24
CONTRATADO

C J A PARENTE - EPP
C.N.P.J. nº 83.646.307/0001-91
CONTRATADO

POLYMEDH. LTDA
C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10
CONTRATADO

NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
C.N.P.J. nº 05.048.534/0001-01
CONTRATADO

MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA
C.N.P.J. nº 31.367.938/0001-78

TV CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO - IPIXUNA DO PARÁ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



CONTRATADO

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82
CONTRATADO

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12
CONTRATADO

DROGAFONTE LTDA
C.N.P.J. nº 08.778.201/0001-26
CONTRATADO

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70
CONTRATADO

F CARDOSO E CIA LTDA
C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63
CONTRATADO

CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J. nº 05.003.408/0001-30
CONTRATADO

HM CIRURGICA LTDA
C.N.P.J. nº 30.981.531/0001-73
CONTRATADO